



Câmara Municipal de Barueri

FLS D2
REC 1028/89

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 719 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. estude a possibilidade de criar o serviço de promoção social no setor da saúde, para atender melhor a nossa população.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de outubro de 1989.

JOSE MENDES DA SILVA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando o grande número de casos que ocorrem constantemente em nosso Município, onde os munícipes solicitam ambulância para levar seus doentes ao médico, principalmente quando o tratamento é de fisioterapia, onde a assistente social selecionaria o caso e encaminharia o veículo adequado ao transporte do doente, como também visitar em alguns casos, com isto facilitaria muito as pessoas mais carentes, que muitas vezes acontece com o esposo e a esposa são obrigados a faltar ao trabalho, com isto prejudicando o orçamento doméstico na manutenção da família.

A SECRETARIA:
Presidente da mesa
Pedro A. Pinto
04
outubro/1989
Assinante